

**EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE
DE CHAMAMENTO PÚBLICO**

Processo Administrativo nº 10671/2019

A Prefeitura da Estância Turística de Itu/SP, através do seu Prefeito Municipal, Guilherme dos Reis Gazzola, no uso de suas atribuições legais, torna publico a **Inexigibilidade de Chamamento Público** para celebração de parceria com Organização da Sociedade Civil – OSC, mediante Termo de Colaboração, para repasse de recursos do **Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FMDCA** a título de subvenção social /auxílio ao **CENTRO DE APOIO À INFÂNCIA – CEAPI**, inscrito no CNPJ nº 57.048.571/0001-13 , com base no Art.31º da Lei Federal nº 13.019/2014, no valor de R\$ R\$ 10.587,80 (dez mil quinhentos e oitenta e sete reais e oitenta centavos), decorrentes de doações provenientes de incentivos fiscais.

Notifica-se, assim, da **INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO** todos os interessados, em obediência aos Princípios Constitucionais da Ampla Defesa e do Contraditório, e ainda em observância ao art. 32º, § 1º, da Lei Federal, 13.019/2014.

A documentação apresentada pela OSC, em conformidade com o Art. 34º da referida legislação, encontra-se disponível para consulta junto ao Processo Administrativo nº 10671/ 2019.

Itu, 12 de junho de 2019.



Guilherme dos Reis Gazzola
Prefeito da Estância Turística de Itu